

IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
("Fundo")

CNPJ/MF Nº 21.500.500/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE
JUNHO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de junho de 2018, às 11:15 horas, na sede social da administradora do Fundo, **Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.384.738/0001-98, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Condomínio Rochaverá, Torre A, 11º andar, São Paulo – SP ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: Totalidade dos Cotistas, conforme Lista de Presença.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Mario Okazuka Junior, Presidente; Walter Roland Hubert, Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a emissão de Cotas do Fundo, no valor total de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), dividido em até 1.250.000,00 (um milhão e duzentas e vinte e cinco mil) Cotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, não havendo montante mínimo ou máximo de investimento por investidor e colocação mínima de 1.214.010,00 (um milhão, duzentos e catorze mil e dez) Cotas, com o cancelamento de eventual saldo de Cotas não colocado, sendo certo que os recursos serão utilizados para a aquisição da fração ideal de imóvel

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.

caracterizada no item "iv", abaixo ("Nova Emissão").

(ii) Aprovar que a Nova Emissão seja distribuída pela Administradora por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sendo os custos de tal distribuição arcados pelo Fundo, nos termos do Artigo 47, inciso IV, da Instrução CVM nº 472, de 31 de Outubro de 2008, conforme alterada;

(iii) Aprovar a outorga do direito de preferência aos atuais Cotistas na subscrição das Cotas da Nova Emissão, bem como autorizar a integralização das referidas Cotas por meio de moeda corrente nacional, bens ou direitos passíveis de avaliação em dinheiro, cuja subscrição ocorrerá em 20 de junho de 2018; e

(iv) Aprovar a compra da fração ideal de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento) do empreendimento comercial denominado Internacional Guarulhos Shopping Center, localizado no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, Km 225, CEP: 07034-911, Itapegica, descritos e caracterizados nas matrículas nº 31.207, 65.411 e 65.412, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, nos termos e condições da Escritura de Compra e Venda, a ser assinada, pela Administradora, na qualidade de representante do Fundo, cuja minuta final foi nesta oportunidade analisada pelos Cotistas e permanecerá em arquivo na sede da Administradora, pela quantia de R\$ 120.000.960,00 (cento e vinte milhões, novecentos e sessenta reais).

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes decidiram, sem quaisquer restrições, aprovar todas as matérias constantes na Ordem do Dia, bem como autorizaram o Fundo e a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas, incluindo a assinatura de todos os documentos públicos ou privados para tanto.

7. ENCERRAMENTO: a) Tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas,

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.

estes dispensam a Administradora do envio do resumo das decisões tomadas na presente assembleia. **b)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. **c)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada no próprio livro.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

Mario Okazuka Junior

Presidente

Walter Roland Hubert

Secretário